

## **RESOLUÇÃO CIR-SUL Nº 005/2025**

A Comissão Intergestora Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 219/2012 de 06/08/2012.

**Considerando** o disposto no Regimento Interno da CIR-SUL, que em seu Capítulo VIII, Art. 10º determina que a Comissão Intergestora Regional Sul reunir-se-á, ordinariamente 01 (uma) vez por mês, em data e local a serem definidos em cronograma anual e extraordinariamente quando necessário.

**Considerando** o disposto no Regimento Interno da CIR-SUL, que em seu Capítulo VIII, Art. 29º determina que a Câmara Técnica Permanente da CIR-SUL, reunir-se-á, ordinariamente 01 (uma) vez por mês de acordo com o calendário anual.

**Considerando** a pactuação realizada na 1ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestora Regional – CIR-SUL, realizada no dia 21 de fevereiro de 2025, que assim deliberou.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias da Câmara Técnica Permanente e da Comissão Intergestora Regional Sul – CIR-SUL, em anexo.

**Parágrafo I** - As Reuniões da Câmara Técnica e da Comissão Intergestora Regional Sul – CIR-SUL poderão acontecer presencialmente ou online, conforme necessidade.

**Parágrafo II** – O local das reuniões presenciais deverá ser acordado previamente com os Secretários Municipais de Saúde.

**Art. 2º** - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

**Art. 3º** - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de fevereiro de 2025.

**Eliedson Vicenti Morini**  
Secretário Municipal de Mimoso do Sul - ES  
Coordenador da CIR-SUL

**ANEXO I**  
**CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS - 2025**

MÊS	CÂMARA TÉCNICA	CIR-SUL
<b>Janeiro</b>	<b>Recesso</b>	<b>Recesso</b>
<b>Fevereiro</b>	14 (6 <sup>af</sup> )	21 (6 <sup>af</sup> )
<b>Março</b>	14 (6 <sup>af</sup> )	21 (6 <sup>af</sup> )
<b>Abril</b>	11 (6 <sup>af</sup> )	25 (6 <sup>af</sup> )
<b>Maió</b>	16 (6 <sup>af</sup> )	23 (6 <sup>af</sup> )
<b>Junho</b>	06 (6 <sup>af</sup> )	13 (6 <sup>af</sup> )
<b>Julho</b>	11 (6 <sup>af</sup> )	18 (6 <sup>af</sup> )
<b>Agosto</b>	08 (6 <sup>af</sup> )	15 (6 <sup>af</sup> )
<b>Setembro</b>	12 (6 <sup>af</sup> )	19 (6 <sup>af</sup> )
<b>Outubro</b>	10 (6 <sup>af</sup> )	17 (6 <sup>af</sup> )
<b>Novembro</b>	14 (6 <sup>af</sup> )	21 (6 <sup>af</sup> )
<b>Dezembro</b>	12 (6 <sup>af</sup> )	19 (6 <sup>af</sup> )

– As reuniões da **Câmara Técnica** serão realizadas na **2ª sexta-feira** do mês, exceto\* nos meses de maio e junho, devido aos feriados. No horário de 9:00 às 17:00 horas, preferencialmente de forma presencial, no Auditório da Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim – SRSCI.

– As reuniões da **CIR-SUL** serão realizadas na **3ª sexta-feira** do mês, exceto\* nos meses de abril, maio e junho, devido aos feriados, no horário de 9:00 às 13:00 horas, preferencialmente de forma presencial, no Auditório da Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim – SRSCI.

– Quando necessário as data e/ou formato das reuniões ordinárias (presencial ou online), poderão sofrer alterações, assim como as possíveis reuniões extraordinárias, serão informadas previamente, com antecedência de pelo menos 48 horas.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ELIEDSON VICENTE MORINI**  
CIDADÃO  
assinado em 25/02/2025 13:08:04 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 25/02/2025 13:08:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por SANDRA REGINA LUPIM SANTOS (AUXILIAR DE ENFERMAGEM - QSS - SRSCI - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-HFDP3Q>